PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº3.046/2021

(Dá denominação de Rua Sebastião de Souza, a Estrada de Servidão, localizada no bairro Itararé)

Projeto de Lei nº 046/2021

Autor: Vereador Edmilson Santos

Art. 1º Dá denominação de Rua Sebastião de Souza, a Estrada de Servidão, localizada no bairro Itararé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.